



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Às oito horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope de nº 01 – Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para Construção de um banheiro PNE para a Quadra de Esportes de Acioli, neste Município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme autorização no processo administrativo nº 0356 de 28/01/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte - SEMUC. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Participaram do credenciamento as Empresas: **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, com sede à Rua Hélio Guasti, nº 700, Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 23.527.037/0001-717.622.140/0001-02.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Jefer dos Santos Ladislau, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos. A representante da empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** entregou os envelopes e se retirou.

Iniciada a reunião, foi procedida a abertura do Envelope “A” – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelos membros da CPL e pelo representante da SEMOSU.

Após análise da documentação, observou-se que a empresa não apresentou o item 11.2.1.5 (Qualificação Técnica) letra “a” do edital, tendo sido portanto declarada Inabilitada.

Ante o Exposto, constatou-se que o presente certame trata-se de **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Nesse caso, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 no artigo 48, § 3º, em se tratando de Licitação Fracassada, isto é, quando todos os licitantes forem inabilitados ou, quando todos os proponentes forem desclassificados, podendo nesse caso, a Administração abrir prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação (no caso de todos restarem inabilitados) ou reapresentação de novas propostas (no caso de todos restarem desclassificados).

Considerando, que foi dada ampla publicidade ao certame, porém, compareceu apenas uma empresa e, atendendo ao Princípio da Economicidade, Princípio da Legalidade e da Economia Processual, esta comissão decide abrir o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação **em 06/04/2020, às 09 horas, devendo o envelope estar lacrado e protocolado até as 08h50min, a fim dar continuidade à presente licitação.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da SEMOSU, depois de lida e achada conforme.

**Alessandra Clein Sala dos Santos**  
Membro da CPL

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL

**Michele Baptista Rosa**  
Membro da CPL

**Marcos Antônio do Nascimento**  
Membro da CPL

**Jefter dos Santos Ladislau**